



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO CONTRATUAL - PNCP

DADOS DO CONTRATO	
Contrato	STJ N. 80/2024
Processo STJ	003558/2024
Contratada	OLÍVIA ROCHA FREITAS-ME
Objeto	Prestação serviço técnico especializado em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na realização da ação de educação "Linguagem Simples no STJ - Turma A e B".
Vigência	A vigência do presente contrato é de 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura realizada em 17/06/2024.
Gestor(a) do contrato	Diretora do Centro de Formação e Gestão Judiciária e a sua substituta, respectivamente, como gestora e gestora substituta
Portaria de designação	Portaria STJ/SAD N. 131 de 14 de junho de 2024

RESULTADOS ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente ação de educação corporativa ocorreu da seguinte maneira:

Ação	Linguagem Simples no STJ
Período de Realização	Turma A - 24 de junho a 6 de julho Turma B - 5 a 16 de agosto
Horário	14 às 17h
Carga horária	20h/a
Modalidade	Híbrida
Local	Plataforma Zoom
Facilitador	Olívia Rocha Freitas -ME
Número de vagas	20, podendo se estender até 35, por turma
Número de participantes	Turma A: 30 Turma B: 35
Valor Total da Ação	66.997,92

O objetivo geral da ação foi o participante ser capaz de empregar a linguagem simples nos documentos elaborados cotidianamente, conforme a Recomendação n. 144, de 25/8/3023 e Portaria n. 351, de 4/12/2023, ambas do CNJ.

Essa ação foi ministrada Olívia Rocha Freitas da empresa Olívia Rocha Freitas ME.

O pagamento à empresa contratada foi realizado, conforme Despacho de nº 5442964.

Nesta ação educacional tivemos 63 servidores habilitados dentre os 65 servidores inscritos e não houve caso de ressarcimento ao erário do valor *per capita* da ação.

Considerando os resultados obtidos nas avaliações e os comentários deixados pelos participantes, depreende-se que a maioria dos alunos está satisfeita com a ação educacional, conforme o item 1.11 do questionário de avaliação de reação, no qual 100% dos servidores atribuíram nota máxima na turma A e 85% atribuíram nota máxima na turma B.

Quanto a críticas e sugestões trazidas pelos participantes, aponta-se a necessidade de uma reciclagem periódica desse assunto, que o tema é muito pertinente para o tribunal e é importante que diferentes setores tenham uma boa noção sobre linguagem simples, que mais servidores tenham a oportunidade de realizar esse curso, a sugestão de incluir essa ação de treinamento na trilha de capacitações para gestores, a redução da carga horária para 2h/dia, mesmo que aumente a quantidade de dias para que fique menos cansativo e que a carga horária diária de 3 horas é muito cansativa.

Todas as sugestões serão consideradas nos desenhos instrucionais de ações futuras.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Não houve alterações contratuais formalizadas por aditivos e apostilamentos.

INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Durante o período de vigência, não houve ocorrência de descumprimento contratual.

OUTRAS OCORRÊNCIAS RELEVANTES

Não houve outras ocorrências relevantes a serem relatadas.

MELHORIAS IDENTIFICADAS PARA AS PRÓXIMAS CONTRATAÇÕES DO OBJETO

Quanto a críticas e sugestões trazidas pelos participantes, aponta-se a ação teria melhor proveito se tivesse sido separada por áreas, pois muito tempo foi perdido analisando documentos de outras áreas; que os materiais fossem mais completos com mais dicas de linguagem simples e ortografia; ser em estilo de oficinas; que o curso não pareceu estar direcionado às diretrizes de linguagem simples, mas sim à ortografia e gramática da língua portuguesa; ter a disponibilização de outras turmas e ter a reciclagem deste curso. Todas as sugestões serão consideradas nos desenhos instrucionais de ações futuras.

À Seção de Formalização de Contratos e Acordos para publicação deste relatório no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 174, alínea "d" do inciso VI, da Lei n. 14.133/2021 e para a revogação da portaria de designação de gestor.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Pereira Alves, Diretor do Centro de Formação e Gestão Judiciária - Em Substituição**, em 21/10/2024, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5862230** e o código CRC **25ADC627**.